



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00007/2013

17/01/2013

Designa comissão nos procedimentos de alienação de bens

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõem o Decreto n.º 99.658, de 30/10/90, e a IN-06-01, de 22/5/95, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1.º Os procedimentos de alienação de bens inservíveis de propriedade da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco serão conduzidos por comissão integrada pelos servidores Marcos Antônio Cabral da Silva, João Batista Oliveira da Cunha, Floriano Peixoto Júnior, José Ivan Barbosa de Melo Ferraz e Rui Carlos de Mendonça, sob a presidência do primeiro e tendo os dois últimos como suplentes.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região.

CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO

JUIZ FEDERAL